LEI Nº 3545, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Número completo	Lei nº 3545/2025
Tipo	Lei
Data de publicação	10/01/2025
Status	VIGENTE
Link DOM/JOM	https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1687/

AVISO
Esta publicação não substitui a oficial.

EMENTA

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA CRECHE CONSUELO TARQUINIO DUQUE, CRECHE LOCALIZADA NA RUA VEREADOR ALIPIO MANUEL DE OLIVEIRA, CEP: 24922-268, EM PONTA NEGRA – 2º DISTRITO DE MARICÁ.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal de Maricá, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominado como **“CRECHE CONSUELO TARQUINIO DUQUE”** a atual creche localizada na Rua Vereador Alípio Manuel de Oliveira, em Ponta Negra – 2º Distrito de Maricá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 10 de janeiro de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ